

BIOMM S.A.*Companhia Aberta*

CNPJ/ME nº 04.752.991/0001-10

NIRE nº 31.300.016.510

FATO RELEVANTE

A **BIOMM S.A.** (“Companhia” ou “Biommm”) (B3: BIOM3), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404/1976 e na Resolução CVM nº 44/2021, informa a seus acionistas e ao mercado em geral que, na reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de maio de 2026, deliberou-se sobre os seguintes assuntos:

- (i) **Alteração da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante:** aprovação da alteração da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia para inclusão de disciplina específica sobre projeções financeiras gerenciais (guidance). O texto consolidado da Política de Divulgação alterada está disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.biommm.com) e no sistema B3 Way.
- (ii) **Adoção da prática de divulgação de guidance:** aprovação da adoção voluntária da prática de divulgação de projeções financeiras gerenciais ao mercado (guidance), como instrumento de aprimoramento da comunicação com investidores e de fortalecimento das práticas de governança da Companhia.
- (iii) **Guidance de EBITDA — Exercício Social de 2026:** A Companhia divulga o seguinte guidance de EBITDA para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2026:

EBITDA 2026 (Guidance) | R\$90 milhões — R\$100 milhões

Definição. O EBITDA corresponde ao resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas, do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido e das depreciações e amortizações, apurado a partir das demonstrações financeiras individuais elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP/CPC), sem ajustes de qualquer natureza.

Premissas principais. A projeção foi elaborada considerando: (a) pleno *ramp-up* da planta de Nova Lima (MG); (b) execução dos contratos de PDP vigentes, quais sejam da Glargina (Glargilin®) junto à Biomanguinhos/Fiocuz e da insulina humana junto à FUNED; (c) expansão do Glargilin® no mercado privado; (d) taxa de câmbio média para o ano de 2026 considera as projeções da Companhia e (e) ausência de eventos extraordinários ou alterações materiais adversas de caráter regulatório ou macroeconômico.

As projeções divulgadas neste documento são estimativas que refletem as expectativas atuais da Administração e não constituem, garantem ou preveem resultados. Tais projeções dependem de fatores e condições voláteis não controlados pela Companhia — incluindo variações macroeconômicas, alterações regulatórias, dinâmica competitiva do mercado de insulinas e



biossimilares e condições de financiamento — podendo diferir dos resultados efetivamente registrados.

Tal projeção será incluída na seção 3 do Formulário de Referência da Companhia e estará disponível na B3 e site da Companhia em ri.biomm.com, dentro do prazo legal.

Nova Lima/MG, 09 de junho de 2026.

Marcelo Sáfydi Álvares

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

BIOMM S.A.
Public Held Company
CNPJ/ME nº 04.752.991/0001-10
NIRE nº 31.300.016.510

MATERIAL FACT

BIOMM S.A. (“Company” or “Biommm”) (B3: BIOM3), in compliance with the provision of Law No 6.404/1976 and CVM Resolution No. 44/2021, hereby informs its shareholders and the market in general that, at the Board of Directors meeting held on May 28, 2026, the following matters were resolved:

- (i) **Amendment to the Disclosure Policy for Material Facts:** approval of the amendment to the Company's Disclosure Policy for Material Facts to include specific provisions on management financial projections (guidance). The consolidated text of the amended Disclosure Policy is available on the Company's Investor Relations website (ri.biommm.com) and on the B3 Way system.
- (ii) **Adoption of the practice of disclosing guidance:** approval of the voluntary adoption of the practice of disclosing management financial projections to the market (guidance), as an instrument to improve communication with investors and strengthen the Company's governance practices.
- (iii) **EBITDA Guidance — Fiscal Year 2026:** The Company discloses the following EBITDA guidance for the fiscal year ended December 31, 2026:

EBITDA 2026 (Guidance) | R\$90 million — R\$100 million

Definition. EBITDA corresponds to the result before net financial income (expenses), income tax and social contribution on net profit, and depreciation and amortization, calculated from the individual financial statements prepared in accordance with accounting practices adopted in Brazil (BR GAAP/CPC), without adjustments of any kind.

Main assumptions. The projection was prepared considering: (a) full ramp-up of the Nova Lima (MG) plant; (b) execution of existing PDP contracts, namely Glargine (Glargilin®) with Biomanguinhos/Fiocruz and human insulin with FUNED; (c) expansion of Glargilin® in the private market; (d) the average exchange rate for the year 2026 takes into account the Company's projections; and (e) absence of extraordinary events or material adverse changes of a regulatory or macroeconomic nature.

The projections disclosed in this document are estimates that reflect the current expectations of Management and do not constitute, guarantee, or predict results. These projections depend on volatile factors and conditions beyond the Company's control — including macroeconomic variations, regulatory changes, competitive dynamics in the insulin and biosimilars market, and financing conditions — and may differ from the results actually recorded.

This projection will be included in section 3 of the Company's Reference Form and will be available on the B3 and the Company's website at ri.biommm.com, within the legal timeframe.

Nova Lima/MG, June 09th, 2026.

Marcelo Sáfadi Alvares
Chief Financial and Investor Relations Officer